JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.993, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Cercado Grande II, Chácaras Santa Rosa e Sítio Cruzeiro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas existentes nos loteamentos de Chácaras do Cercado Grande II, Santa Rosa e Sítio Cruzeiro, todas com acesso pela Estrada Municipal José Vieira, IPI 459, conforme segue:

I – "LUIS VIEIRA", a rua localizada no Cercado Grande II;

II – "JOÃO VIEIRA DE MATTOS", a rua localizada nas Chácaras Santa Rosa; e

III – "FERNANDO WUSTENBERG", a rua localizada no Sítio Cruzeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 229 / 2021

"Revoga as Portarias nº 002/2019 e 981/2020 que trata dos membros do Comitê de Investimentos do FMAP e dá outras providências"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – REVOGAR as Portarias nº 002 de 04 de janeiro de 2019 e nº 981 de 28 de agosto de 2020;

II - CONCEDER aos membros nomeados pelo Conselho de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões para compor o Comitê de Investimentos a gratificação prevista no § 2º, do art. 43º da Lei Complementar nº 3859/06, que são:

- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO DOS RECURSOS:

Celso Tadeu Pelizer - RG 18.167.267 – CPF 102.142.478-13

- MEMBROS TITULARES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FMAP:

Alberto Foraciepe Neto – RG 43.685.033-3 – CPF 308.891.678-50

Marlene da Silva Lima Rafaelli – RG 18.621.548-4 – CPF 120.738.998-62

- SUPLENTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FMAP:

Márcia Katia Francesquini Miquilini - RG 18.329.533-X - CPF 068.901.298-57

Maria Isabel Iamarino Pizzi – RG 10.357.726-9 – CPF 152.506.218-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, em 04 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 230/2021

"Composição da CIPA - 2021"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021:

I - Membros Indicados pela Administração:

- VARDÊNIA BARBOSA SOUSA (Presidente)
- GUILHERME MARIANO MANFREDINI (Titular)
- PÉRSIO SÉRGIO PAULINO (Titular)
- VANESSA RIZZI BALDISSINI (Titular)
- FERNANDO BONARETI BETTI (Suplente)
- SUSANA APARECIDA MANTUAN (Suplente)
- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO (Suplente)
- GISELE ZANOVELLO PEREIRA (Suplente)

II - Membros Eleitos pelos Servidores:

- JOHN REVERTON ALVES DE OLIVEIRA MENDES (Titular)
- CRISTIANO MARANGON (Titular)
- DANIEL ROSA DE LIMA (Titular)
- CLAUDINEI POLI (Titular)
- CAMILA MELO GONÇALVES DA CUNHA (Suplente)
- SILMARA LUCIANA TENORIO MARTINELI (Suplente)
- RITA DE CÁSSIA DURANTE MOLINARI (Suplente)
- DANIEL DONISETE RIBEIRO (Suplente)

II – REVOGAR a Portaria nº 1.463/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 235 / 2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 1º da Lei nº 5.544, de 22/11/2016;

RESOLVE :

I - DESIGNAR como membros da Seção Permanente de Instrução do Departamento de Guarda Civil Municipal de Itapira, destinada à Formação e Estágio de Qualificação Profissional de Guardas Civis Municipais, os funcionários abaixo:

- MIROVALDO FARABELLO RG nº 21.470.132-3
- PATRICIA APARECIDA ZACARIOTO RG nº 32.508.488-9
- PAULA MARCIA ANTONIO RG nº 28.706.824-9
- SILMARA LUCIANA TENÓRIO MARTINELI RG nº 43.072.060-9
- BERENICE DE OLIVEIRA RODRIGUES RG nº 27.730.750-8

II – Excepcionalmente no ano de 2021 os servidores designados no inciso I desta portaria não farão jus à gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei 1.056/72.

III – REVOGAR todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, em 05 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 236/2020

"Designa membros para compor a Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis e revoga a Portaria nº 559/2020"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizados os trabalhos de reavaliação e depreciação, levantamento e avaliação de todos os bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis na Prefeitura Municipal de Itapira;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e

Inservíveis da Prefeitura Municipal de Itapira:

PRESIDENTE: KARINA RODRIGUES LEITÃO RG nº 48.400.875-4

MEMBROS: ANA PAULA BENTO RG nº 45.571.790-4

KALISSA APARECIDA MOREIRA LONGO RG nº 42.897.021-7

II – Será competência da Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis:

1. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Itapira;

2. Avaliar o estado de conservação dos bens e analisar se o valor contábil do bem móvel está registrado no patrimônio com o valor correto, realizando as correções necessárias;

3. Para a análise do valor contábil dos bens, deverão ser feitas três cotações, levando em conta o valor de referência de mercado ou de reposição, o estado físico do bem, a obsolescência tecnológica em anos e o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais;

4. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

5. Classificar os bens inservíveis como ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos;

6. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

7. Identificação de bens patrimoniais não localizados;

8. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e a situação geral do patrimônio da Prefeitura, e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

9. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

10. Elaborar relatório de conclusão e encaminhá-lo aos responsáveis;

11. Realizar outras atividades correlatas.

III – Os valores contábeis dos bens móveis patrimoniais deverão respeitar o estado de conservação e utilização dos bens, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	% DO VALOR JUSTO
Ótimo	80%
Bom	60%
Regular	40%
Ruim e/ou Péssimo	20%

IV – Conceder aos servidores relacionados no item I desta Portaria a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitada a vedação prevista no § 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017.

V – Revogar a Portaria nº 559/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 237 / 2021

"Altera composição do Grupo de Trabalho de Auditoria Interna na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - O Grupo de Trabalho de Auditoria Interna na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Itapira, criado nos termos do Decreto nº 138 de 17 de novembro de 2016 e nomeado pela Portaria 534 de 23 de novembro de 2016, passa a ser composto conforme abaixo:

PRESIDENTE: José Renato Pereira do Prado

MEMBROS: Henrique Mariano Bortoloto (Vice-Presidente)

Fabíola Lais Sartorelli Duzo

Larissa Lauri Destro

Maria Theresa Sartorelli Serrato

Ricardo Ramil

William Aparecido do Prado Luppe

SUPERVISORES: Nomaiacy Fracasso Bastao

Valteir Ferreira de Freitas

Renato Alexandre Pinto

Rafael Rossi

II - CONCEDER aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640 de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017;

III – REVOGAR as Portarias nº 610/2017, nº 822/2019, nº 902/2019, nº 696/2020 e nº 712/2020;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 233, de 05/02/2021: Dispensa a funcionária Maria Lioneida Pereira da Silva, CTPS nº 99135, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha;

- Portaria nº 234, de 05/02/21: Dispensa, a pedido, o funcionário Emerson Luiz Ferreira, CTPS nº 69201, do emprego de Porteiro;

- Portaria nº 238, de 05/02/2021: Revoga a Portaria nº 1297/2019 e retorna o servidor Jose Renato Pereira do Prado, RG nº 43.961.733-9, para seu cargo efetivo de Agente de Administração IV – Auxiliar de Programas com Crianças e Adolescentes;

- Portaria nº 239, de 05/02/2021: Revoga a Portaria nº 07/2021, nomeia a servidora Regina Ramil Marella, RG nº 28.274.885-4, para, em comissão, responder pelo cargo de Diretor de Promoção Social e, cumulativamente e sem prejuízos de suas funções, responder pela Secretaria de Promoção Social;

- Portaria nº 240, de 08/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Silvia Elaine Mitestainer, CPF nº 169.002.338-48, para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 241, de 08/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Regina Angelina Ledenick Finelli, CPF nº 048.643.808-21, para exercer o emprego de Gestor Público X – Médico (Pediatra);

- Portaria nº 242, de 08/02/2021: Revoga a Portaria nº 878/2019 e retorna o servidor Ronaldo Avancini Brunialti, RG nº 8.428.717-2, para seu cargo efetivo de Agente de Serviços VII – Motorista;

- Portaria nº 243, de 08/02/2021: Designa o servidor Adão Pesuto, RG nº 20.546.448-8, para exercer a FG – Auxiliar Administrativo Nível IV.

EXTRATO DE CONTRATOS

016 – CONTRATO 084/2020: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.445.502/0001-09; Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de ponte sobre o Rio do Peixe no bairro da Ponte Nova, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 20/01/2021; Vigência: até 21/04/2021; Modalidade: Tomada de Preços nº 031/2020;

017 – CONTRATO 083/2020: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.445.502/0001-09; Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato referente à contratação de empresa especializada para recuperação do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu (escadas metálicas), para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 21/01/2021; Vigência: até 22/03/2021; Modalidade: Tomada de Preços nº 027/2020;

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
ELAINE CRISTINA DE LIMA PINTO	*260.911.678-04*	*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II*	*864/2020*	*Em substituição a srª Maria José Diniz da Silva(que aposentou)*
TERESA CRISTINA FARIA TAVARES DE MELLO REIS	*041.472.508-58*	*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II*	*864/2020*	*Em substituição a srª Marcia Carmona Durante(que aposentou)*
VALÉRIA ZENI PEREIRA	*187.171.198-39*	*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II*	*864/2020*	*Em substituição a srª Lourdes Aparecida Filhou (que aposentou)*
ANA PAULA DA SILVA	*386.115.748-93*	*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II*	*864/2020*	*Em substituição a srª Adriana Barbosa Jacinto(que aposentou)*
MARIA TERESA DA SILVA MARTINS	*343.306.368-08*	*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II*	*864/2020*	*Em substituição a srª Sonia Ap. Silvestrin Stringuette(que aposentou)*
SILVIA ELAINE MITESTAINER	*169.002.338-48*	*PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I*	*864/2020*	*Em substituição a srª Rosana Alves de Oliveira(que aposentou)*
KARINA SCHOLZ ORCINI	*304.391.458-99*	*PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I*	*864/2020*	*Em substituição a srª MiriamTerezinha Bonatelli (que faleceu)*
TERESA CRISTINA FARIA TAVARES DE MELLO REIS	*041.472.508-58*	*PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I*	*864/2020*	*Em substituição a srª Izirdinha Solange Ferreira da Silva(que aposentou)*
ARILZA GALVÃO DE FRANÇA	*088.131.448-06*	*PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I*	*864/2020*	*Em substituição a srª Adriana Lucia de Godoy Martuchi(que aposentou)*
DIRCE APARECIDA DA SILVA	*158.576.658-50*	*PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I*	*864/2020*	*Em substituição a srª Benedita Aparecida Tozini Campanini(que pediu exoneração)*
GIOVANA MICHELINI MARCATI	*257.876.958-36*	*PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I*	*864/2020*	*Em substituição a srª Andrea Aparecida Mandeta Tellini(que aposentou)*

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de fevereiro de 2021.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA N° 07/2021

Altera a redação dos Atos da Mesa nºs 01 e 02/2021 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

Considerando os motivos explicitados no relatório administrativo do dia 21/01/2021, anexo a este;

RESOLVE:

Artigo 1° - Altera a redação do artigo 1º do Ato da Mesa nº 01/2021, excluindo-se o nome do servidor Eduardo de Carvalho Alves.

Artigo 2° - Altera a redação do artigo 2º do Ato da Mesa nº 02/2021, excluindo-se o nome do servidor Eduardo de Carvalho Alves.

Artigo 3° - Aplica advertência escrita, na forma do item I do artigo 227 da Lei Municipal 1056 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Itapira), levando-se em consideração a infração disciplinar praticada pelo servidor Eduardo de Carvalho Alves através da violação de seus deveres decorrentes da função descritas no relatório administrativo em anexo.

Artigo 4° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 26 de janeiro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de janeiro de 2021.

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI

DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

RELATÓRIO DO DIA 21/01/2021

Sra Presidente;

Srs. Membros da Mesa Diretora;

Sr. Eduardo de Carvalho Alves:

Nesta data, recebi uma mensagem de texto do servidor Eduardo de Carvalho Alves informando que bebeu até as 5 horas da manhã e não dormiu e que se viesse trabalhar assim todo mundo iria ver ele balançando(sic). Continuou escrevendo que iria descansar até 11 horas e tomar água, acredito que teria o objetivo de se recuperar.

Na condição de substituto do diretor administrativo, haja vista o titular estar em férias, respondi, também via texto, que nessas condições ele não poderia vir trabalhar.

O referido servidor argumentou sobre a reunião que teria com todos os vereadores para debater o regimento interno e prometeu que ia descansar até o meio dia.

Reafirmei, via texto, que nessas condições ele não poderia vir e se viesse poderia ser enviado ao Hospital Municipal para procedimentos de exames clínicos e laboratoriais para identificar seu estado de saúde.

Ocorre, que neste dia, 21/01/2021 estava agendada desde o dia 16/01/2021 uma reunião com todos os vereadores para discussão de temas relacionados à alteração do Regimento Interno da Casa, e demais alterações de processo legislativo pertinentes à LOMI.

Na falta do servidor, pelos motivos acima esclarecidos, mudou-se a reunião para o dia 26/01/2021, às 15:00 horas, com ampla reclamação e descontentamento de alguns vereadores.

Outro fato ocorrido, é que o auditor do TCESP Sr. Fabiano Laender Moreira, contatou a Câmara para que houvesse o cadastro em sistema específico do tribunal da presidente da Casa para que esta pudesse recebimento de contas do poder executivo referente ao exercício de 2018.

Considerando ser uma atribuição da procuradoria jurídica este recebimento e o devido encaminhamento processual legislativo, o mesmo não foi perfeitamente executado haja vista a ausência do servidor.

Por fim, por volta das 17:00 horas na presença do servidor Thiago Henrique da Silva, o vereador Leandro Sartori precisou dos serviços do procurador jurídico para analisar uma proposta de projeto de lei, mas foi

aconselhado por mim a voltar no dia seguinte devido sua ausência.

Considerando esses fatos ocorridos neste dia, passo à esta Mesa Diretora e ao servidor Eduardo de Carvalho Alves para o conhecimento e suas providências.

Itapira, 21 de janeiro de 2021.

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI

ASSISTENTE LEGISLATIVO

DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ao Senhor

Eduardo de Carvalho Alves

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de

Itapira-SP

Fica advertido para os devidos fins, nos termos do item I do artigo 227 da Lei Municipal 1056 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Itapira), levando-se em consideração a infração disciplinar praticada pelo servidor Eduardo de Carvalho Alves por faltar do expediente de trabalho no dia 21/01/2021.

Na data supracitada, havia agendada uma reunião com todos os vereadores para discutir alterações no Regimento Interno e LOMI e na falta do servidor, esta terminou adiada para outra data.

Itapira, 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 01 de fevereiro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira